



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA
08 MAR 2022
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

APROVADO
VAIAO EXPEDIENTE
Em 08/03/2022

2468/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Membros da Diretoria da Associação comercial de Rondônia – ACR, em reconhecimento ao desempenho das atividades de combate ao Covid-19 durante a Pandemia do Coronavírus no âmbito do estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 181, inc. XII do Regimento Interno, Requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Membros da Diretoria da Associação comercial de Rondônia – ACR, em reconhecimento ao desempenho das atividades de combate ao Covid-19 durante a Pandemia do Coronavírus no âmbito do estado de Rondônia, abaixo relacionados:

- Presidente: Valderleis Garcia De Lima;
- Vice-Presidente: Deyvison Barbosa Moraes;
- 1.º Secretário: Hassan Said Nobrega Hijazi;
- 2.º Secretário: Agno Roberto Monteiro Pereira;
- 1.º Tesoureiro: José Domingos Filho;
- 2.º Tesoureiro: José Teodoro De Alcântara;
- 1.ª Diretor Suplente: Deivd Lopes Barbosa;
- 2.º Diretor Suplente: Carla Cristina Oliveira Caputo;
- 1.º Membro Efetivo Do Conselho Fiscal: Gerson Nava;
- 2.º Membro Efetivo Do Conselho Fiscal: Silvia Oriani De Gracia Lima;
- 3.º Membro Efetivo Do Conselho Fiscal: Suzianne Da Silva Maia.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Associação Comercial de Rondônia – ACR, fundada em 30 de setembro de 1928, sob o nome de “Associação Comercial do Guaporé” na cidade de porto velho, capital do estado de Rondônia, continua a sua existência e com ação ampliada como órgão do comércio, indústria, agricultura e prestação de serviços.

A associação comercial, entre outros objetivos peculiares a organização de sua natureza propõe-se: Desenvolver, entre os associados, o espírito de cooperação e solidariedade das classes, dentro da legislação e do regime do país, para que a iniciativa privada encontre o ambiente necessário à sua vocação de criar, organizar e produzir. Os sócios além de outras obrigações estatutárias regimentais, regulamentares e administrativas, empenham-se seus esforços pelo desenvolvimento, prosperidade e bom nome da associação e das classes que ela representa.

Atualmente, após 91 anos de existência, a ACR fortalece a cada dia sua missão de representar a classe empresarial e promover a satisfação dos associados e seus clientes, identifica suas necessidades, traz informações e soluções de forma precisa, objetiva e inovadora para o comércio em escala local e regional. Com um quadro associativo de aproximadamente 300 associados, a entidade oferece serviços especializados e específicos para cada setor, envolvendo comércio, prestadores de serviços e profissionais liberais.

Contudo, o presente ato legislativo visa reconhecer o papel do empresariado como investidor, gerador de emprego e renda, pagar seus tributos em dia e no papel social, destaca-se na promoção de campanhas solidárias no sentido de ajudar a quem mais precisa, por sua vez, atua junto aos poderes públicos para melhorar a iluminação pública, a segurança, a sinalização, o incentivo ao turismo, captação de investimentos no sentido de criar mais empregos e renda, no combate ao contrabando e à leniência do Governo estadual e dos governos municipais, contribuindo de maneira significativa com o desenvolvimento socioeconômico do estado de Rondônia.

Por conta dessa característica, Associação Comercial de Rondônia – ACIR, teve um papel importantíssimo no combate a Pandemia do Coronavírus – Covid-19 no intuito de manter as portas abertas dos estabelecimentos comerciais e salvar milhares de empregos de muitos trabalhadores rondonienses. Vale salientar que o Comércio é um setor da economia essencial para a sociedade, e,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		
<p>em momentos de crise sanitária que ainda estamos atravessando, se torna mais necessária atenção dos poderes públicos.</p> <p>Todavia, diante da necessidade de fazer valer legislações específicas em relação ao “novo normal” por conta da Pandemia do Coronavírus e manter as portas abertas dos estabelecimentos comerciais e os postos de trabalho, a ACR teve um papel brilhante de conscientização dos comerciantes no sentido de tomar todos os cuidados previstos em Lei para combater o Covid-19 no âmbito do estado de Rondônia. Do contrário, a economia rondoniense poderia ter colapsado, trazendo sérios prejuízos e transtornos aos setores públicos e privados.</p> <p>Dessa forma, requer o merecido reconhecimento a todos os comerciantes neste ato representado pelos membros da Diretoria da Associação Comercial de Rondônia – ACR, pro serem digno de louvor por terem atuado no combate ao Covid-19 e que podem ser considerados verdadeiros heróis pro salvarem milhares de empregos dos rondonienses.</p> <p>Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.</p> <p>Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.</p> <p>JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE</p>		